



## 5ª Circular do XV ENANPEGE

### Edital para solicitação de alojamento no XV ENANPEGE

O XV ENANPEGE contará, pela primeira vez na história do evento, com a opção de alojamento para hospedagem de encontristas!

Considerando o alto custo de deslocamento para a cidade de Palmas, oferecemos, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (SEDUC TO), a opção de alojamento na Escola Estadual Professora Elizangela Gloria Cardoso durante a semana de realização do evento.

Serão disponibilizados ônibus, também em convênio com a SEDUC TO, para o trajeto entre a escola e o campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT), durante a realização do evento, em dois horários diários: de manhã, em direção ao campus; e no final da tarde, em direção ao alojamento.

O alojamento será coletivo, em pátio poliesportivo coberto, e o uso de barracas, seja por segurança ou privacidade, é altamente recomendado. Estas e outras questões obedecem aos itens deste edital. **Dúvidas e casos omissos podem ser endereçados ao e-mail [rdanpege@gmail.com](mailto:rdanpege@gmail.com).**

#### 1. Valores

**1.1.** Será cobrado o valor de R\$120 por pessoa para o período de hospedagem do período entre 08 de outubro de 2023 (domingo) e 14 de outubro de 2023 (sábado), começando um dia antes e terminando um dia após o evento. O valor corresponde a R\$20 por noite de estadia.

**1.2.** O valor único de R\$120 por pessoa será cobrado independentemente da quantidade de dias pretendidos pelo solicitante, devido à dificuldade de controle sobre a quantidade de diárias de cada inscrito.

#### 2. Quantidade de vagas

**2.1.** Serão disponibilizadas 150 vagas individuais para o alojamento, em consideração às condições de infraestrutura da escola, descritas no item 5 do edital, preenchidas por ordem de inscrição a partir da abertura do formulário.



### 3. Inscrições

**3.1.** Todos os solicitantes de vagas no alojamento devem estar inscritos no evento.

**3.2.** A solicitação de pedido de alojamento para o XV ENANPEGE demonstra a aceitação tácita por parte dos inscritos sobre as normas e critérios estabelecidos neste edital.

**3.3.** As inscrições para o alojamento serão realizadas a partir do seguinte link:

<https://forms.gle/TqSrHmHRCSCNtpXD6>, **após a divulgação dos trabalhos aprovados para participação no GT.**

**3.4.** **A data e horário exato de início das inscrições serão divulgados em momento oportuno nas redes sociais da ANPEGE** e, por e-mail aos representantes discentes locais cadastrados na lista de transmissão da associação.

**3.5.** Em caso de número de inscrições superior ao quantitativo de vagas, será dada prioridade por ordem de inscrição, conforme consta no item 2.1.

**3.6.** A reserva da vaga de alojamento será enviada aos inscritos, até o limite de 150, pelo e-mail [rdanpege@gmail.com](mailto:rdanpege@gmail.com).

**3.7.** A inscrição apenas será efetivada **após o pagamento da taxa de R\$120**, por meio de depósito identificado ou PIX identificado (da conta do próprio solicitante) para a conta da ANPEGE no Banco do Brasil. O **comprovante de pagamento** deverá ser enviado através de um novo formulário criado especificamente para este fim, encaminhado no e-mail de confirmação de reserva citado no item 3.6.

**3.8.** Se todas as vagas forem preenchidas, uma segunda rodada de inscrições poderá ser aberta caso os primeiros solicitantes não efetuem o pagamento até o fim do primeiro período de inscrições.

### 4. Normas de uso do espaço

**4.1.** O alojamento contará com serviço de limpeza e segurança contratados exclusivamente para o período do evento, sendo o valor da inscrição destinado ao pagamento dos funcionários e à escola pelo uso da água e energia.

**4.2.** A entrada no alojamento será controlada por um segurança. O ingresso será permitido apenas àqueles que tiverem a pulseira de identificação do evento (entregue durante o credenciamento). **É expressamente proibida a entrada de pessoas sem a pulseira de credenciamento para o alojamento.**

**4.3.** O alojamento será aberto às 12h do dia 08 de outubro de 2023 (domingo) e deverá estar totalmente desocupado às 12h do dia 14 de outubro de 2023 (sábado).



**4.4.** A ANPEGE, assim como a escola, se reservam apenas à disponibilização do espaço, infraestrutura, segurança e limpeza. **Não serão disponibilizados** roupas de cama, colchões ou travesseiros.

**4.5.** O uso de **barracas é altamente recomendado**, bem como **cadeados** para trancar os zíperes. Apesar de contarmos com segurança contratada, não há armários para o armazenamento de pertences. A organização do alojamento, bem como a diretoria da ANPEGE, não se responsabiliza por pertences pessoais perdidos dentro do alojamento.

**4.6.** É proibido fazer fogueiras ou cozinhar no alojamento.

**4.7.** É proibido o uso de drogas lícitas ou ilícitas dentro das dependências da escola.

**4.8.** É proibido circular por qualquer área da escola que não aquela delimitada para o alojamento, composta pelas quadras e banheiros.

**4.9.** É proibido qualquer tipo de contato ou interação com os alunos da escola, em sua grande maioria menores de idade.

**4.10.** É proibida a nudez e prática de atos obscenos nos espaços de convivência.

**4.11.** É proibido qualquer tipo de depredação do patrimônio público da escola, cedido ao evento para o alojamento, podendo os autores de vandalismo serem individualmente responsabilizados.

**4.12.** O desrespeito às regras estabelecidas neste edital pode incorrer na **expulsão** do encontrista do alojamento e do próprio evento como um todo.

**4.13.** A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia não se responsabiliza por quaisquer ações que possam violar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo os inscritos no alojamento individualmente responsáveis pelos seus atos.

## **5. Estrutura da escola**

**5.1.** A Escola Estadual Professora Elizangela Gloria Cardoso está localizada no seguinte endereço: Quadra 401 Sul, Avenida NS1, com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul Palmas – TO, CEP: 77.015-556.

**5.2.** O espaço destinado à disposição de barracas é composto por duas quadras poliesportivas cobertas, com as laterais abertas, correspondendo a uma área de 2.200m<sup>2</sup>. O espaço conta também com dois banheiros (masculino e feminino), com 10 chuveiros cada e bebedouros. A entrada e saída do espaço se dá por uma portaria separada em relação à entrada dos alunos. Os espaços podem ser vistos nas fotos do anexo 1.



**XV ENANPEGE**  
ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM GEOGRAFIA

**5.3.** O espaço das quadras e vestiários ficará reservada ao alojamento, sendo portanto este o espaço permitido para trânsito. Os dias 9, 10 e 11 de outubro serão dias letivos em que a escola funcionará normalmente, ficando **estritamente proibida qualquer tipo de interação com os alunos**, assim como é **proibido o uso ou entrada na área da piscina**, visto que é uma parte importante e cara da estrutura da escola.

Palmas, 19 de abril de 2023.

**Diretoria da ANPEGE**  
**Gestão 2022-2023 – “Outros Outubros Virão”**



**XV ENANPEGE**  
ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM GEOGRAFIA

ANEXO 1 – Imagens da quadra e banheiros

